



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
GABINETE DO VEREADOR MARCEL ALEXANDRE.

CMM/DICOM/DECOM  
Propositora: PL  
Nº 352/2017  
Fls. nº 11  
Assinatura

**3<sup>a</sup> COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO - CFEQ.**

PARECER AO PROJETO DE LEI 352/2017

**AUTOR:** Executivo Municipal.

**EMENTA:** ALTERA as Leis nº 1.692, de 13 de setembro de 2012, e nº 1.895, de 11 de agosto de 2014, e dá outras providências.

**PARECER**

O Projeto de Lei nº 352 de 2.017, traz no artigo 1º do Projeto de Lei a alteração proposta às Leis nº 1.692, de 13 de setembro de 2012, e nº 1.895, de 11 de agosto de 2014, que prevê o ressarcimento dos valores devidos pelo Município em razão da gratuidade concedida a tarifas sejam mediante qualquer meio legalmente admitido, inclusive, por compensação tributária, desta forma a lei tem um caráter autorizativo e sem a respectiva estipulação de dispêndios a ser realizado pelo imediatamente pelo ente público municipal para custear os serviços estabelecidos no respectivo projeto de lei. Temos por bem que a proposição em tela, portanto, pode ser considerada adequada, financeira e orçamentariamente, à luz do dispositivo da LDO/LOA/2.017, além dos dispositivos pertinentes da LC 101.

**VOTO:**

Pelo exposto, voto **FAVORÁVEL** ao prosseguimento do Projeto de Lei nº 352 de 2.017.

Manaus/AM, 05 de dezembro de 2017.

  
MARCEL ALEXANDRE  
Vereador PMDB  
Relator

DIRETORIA DE COMISSÕES - DICOM  
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES - DECOM

Aprovado o parecer: favorável  
por: totalidade  
dos: presentes  
em: 05/12/2017  
Obs: